



ESTADO DE MATO GROSSO CÂMARA MUNICIPAL DE JUÍNA

PROTOCOLO GERAL 29/2019
Data: 05/02/2019 - Horário: 11:16
Legislativo - EMD 1/2019



Discussão e votação única em:

___/___/___

- () Aprovada por unanimidade
() Aprovada por ___x___ votos.
() Rejeitada por ___x___ votos.
Abstenções ___ votos.

Assinatura do (a) presidente

- () Indicação
() Requerimento
() Moção
() Projeto Decreto Legislativo
() Projeto Resolução
(**x**) Emenda

N.º 1/2019

Adutor: vereador Saulo Evangelista dos Santos

Emenda Modificativa ao Projeto de Resolução n.º 1/2019

Modifica dispositivos do art. 1º do Projeto de Resolução n.º 01/2019, que passa a vigorar com a redação que menciona.

O vereador abaixo signatário, no uso de suas atribuições legais, conferidas no art. 119, § 1º, inciso I, do Regimento Interno da Câmara, vem oferecer a PROPOSTA DE EMENDA a dispositivos do projeto que menciona e, que passa a vigorar com a seguinte redação.

Art. 1.º A Resolução n.º 4/2016, que dispõe sobre a Reformulação do Regimento Interno da Câmara Municipal de Juína-MT, passa a vigorar com as seguintes alterações:

Art. 80. As sessões ordinárias serão semanais, realizando-se às segundas-feiras com início às dezoito horas (18h).

Art. 2.º Esta emenda entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das sessões, Plenário Henrique Simionatto, 5 de fevereiro de 2019.


Saulo Evangelista
Vereador autor



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE JUÍNA

JUSTIFICATIVA

Senhores vereadores:

Coloco sobre a apreciação do douto plenário a emenda modificativa a dispositivos do art. 1º do Projeto de Resolução n.º 01/2019, que passa a vigorar com a redação que menciona.

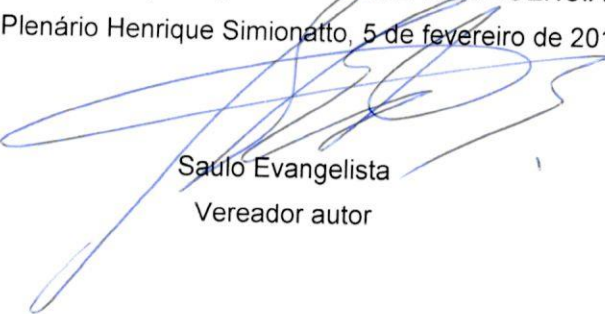
Esta proposição altera o horário de realização da sessão plenária que originalmente é realizada às 9 horas e que no projeto de autoria do vereador Paulo sugere que seja realizada às 20 horas.

Para melhor atender a população e os vereadores no desenvolvimento dos trabalhos legislativos, bem como melhoria do horário que atenda a todas as demandas, o projeto sugere que a sessão seja realizada às 18 horas.

A emenda aprovada dará tramitação normal ao projeto sem qualquer empecilho de ordem ilegal ou inconstitucional.

Peço apoio na emenda e sua aprovação em REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL.

Sala das sessões, Plenário Henrique Simionatto, 5 de fevereiro de 2019.



Saulo Evangelista

Vereador autor